



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

INFORMAÇÃO Nº 075/2015-GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Do: APF RODRIGO PRADO PEREIRA

Ao: DPF EDUARDO MAUAT DA SILVA

REF: POSSIVEL OCULTAÇÃO EVIDÊNCIAS – LJ 14 – CNO

Senhor Delegado

Esta INFORMAÇÃO POLICIAL tem o objetivo de encaminhar a Vossa Senhoria detalhes de evento ocorrido durante a deflagração da 14ª etapa da OPERAÇÃO LAVA JATO, na sede da CONSTRUTORA ODEBRECHT, situada na RUA LEMOS MONTEIRO, 120, SÃO PAULO/SP, na qual possivelmente houve a tentativa de ocultação de material relevante às investigações.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

RESUMO DOS FATOS

Inicialmente, cabe informar a Vossa Senhoria que este APF compôs a equipe de policiais federais que realizou o cumprimento do mandado de busca e apreensão na residência de MARCELO BAHIA ODEBRECHT.

Durante a diligência, ao entrevistar o investigado, questionou-se ao mesmo a localização de seu computador de uso pessoal. O investigado informou que o seu computador estava em seu escritório, situado em sala do Edifício Odebrecht, localizado na RUA LEMOS MONTEIRO, 120, Butantã, SÃO PAULO/SP.

Da mesma forma, através de entrevista, questionou-se à esposa de MARCELO, ISABELA, a localização do mesmo dispositivo. ISABELA informou que o computador pessoal de MARCELO estava no escritório e que o dispositivo somente era levado para a residência do casal aos finais de semana.

Após a realização da diligência supracitada, com o objetivo de reforçar a equipe que estava designada para o cumprimento do mandado de busca e apreensão no Edifício Odebrecht, localizado na RUA LEMOS MONTEIRO, este APF deslocou-se até o referido o novo local.

Ao incorporar à equipe, tomei conhecimento que a busca na sala do escritório de MARCELO já havia sido realizada, porém que não foi encontrado no local o referido computador de uso pessoal do investigado. Solicitei ao Delegado responsável autorização para verificar novamente se o computador de uso pessoal de MARCELO estava na referida sala, o que foi prontamente autorizado.

Desloquei-me até o 15º andar e solicitei que a sala de MARCELO fosse aberta novamente para a verificação. Neste momento, diversos questionamentos foram feitos por parte dos advogados que ali estava presentes com o objetivo de que nova busca não fosse realizada. Informei aos advogados que realizaria novamente a busca, conforme autorização da Autoridade Policial.

Durante a referida busca, não identifiquei o computador em questão. Ao sair da sala, realizei entrevistas com diversas funcionárias que trabalham no ambiente anexo. Através destas entrevistas, ao questionar se o computador do MARCELO havia sido retirado da sala antes da busca pelos policiais, percebi ironia e deboche por parte das funcionárias.

Tal impressão fez com que este APF passasse a cogitar a possibilidade de que o referido computador de MARCELO pudesse ter sido retirado da referida sala em questão. Corroborando com esta hipótese, entende-se que dificilmente uma pessoa com as características socioeconômicas e culturais do investigado não teria um computador de uso pessoal em seu ambiente de trabalho.

Retornei novamente à presença da Autoridade Policial e informei o resultado da diligência. Sugeri que realizássemos diligência para termos acesso às câmeras de segurança com o objetivo de verificar se haviam registros que pudessem auxiliar à elucidação da referida dúvida. A Autoridade Policial responsável autorizou que as imagens fossem solicitadas ao chefe da segurança do Edifício, o que foi feito prontamente.

Neste referido momento da solicitação de acesso às imagens de segurança do local, identificou-se que os advogados que acompanhavam a equipe mostraram-se visivelmente nervosos,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

sendo que um deles inclusive saiu do ambiente em que estávamos e foi em direção aos outros advogados para relatar aos seus superiores que a equipe de policiais iria acessar as câmeras de segurança para buscar identificar se o computador pessoal de MARCELO foi ocultado ou retirado da sala.

Assim sendo, a equipe deslocou-se até a Central de Segurança do Edifício Odebrecht, localizado no G4 do prédio. Neste local, solicitou-se que as imagens das câmeras do 15º andar fossem exibidas. Neste momento, além da equipe de policiais federais, estavam presentes também dois advogados da ODEBRECHT e quatro funcionários da Segurança, sendo eles as seguintes pessoas: ENIO SANTIAGO DE SENA, CPF 227.133.378-44, RONALDO DA COSTA, CPF 260.419.058-36, RENATO RAFAEL DO AMARAL, CPF 167.254.308-80, e MARISTELA SILVA DO NASCIMENTO, CPF 265.988.038-70.

Durante a exibição das imagens, identificou-se que duas MNIs (Mulher Não Identificada) entraram no 15º andar aproximadamente as 06h00min. Questionei os funcionários da segurança se este horário é usual em relação aos funcionários que trabalham no referido andar, porém, fui informado que normalmente apenas os funcionários da limpeza frequentam o 15º andar neste horário.

Questionei então quem seriam as duas mulheres que apareciam nas imagens, porém nenhum dos presentes as identificou. Solicitei acesso ao registro de entrada e saída do controle de acessos do Edifício (catracas do lobby) porém fui informado que o responsável não estava no prédio e que somente ele poderia realizar esse acesso.

Neste momento, recebi comunicação de um dos delegados que estava no 12º andar informando que o computador pessoal de MARCELO foi encontrado em uma das salas do 15º andar e que seria apresentado por um dos advogados da ODEBRECHT. Retornei ao local e informei o ocorrido ao Delegado responsável. A situação foi relatada em AUTO DE ARRECADAÇÃO específico.

Com o objetivo de esclarecer as dúvidas relacionadas à possível ocultação de evidências que pudesse ter ocorrido e relatada acima, retornei à Central de Segurança e solicitei cópia eletrônica das referidas imagens. Informei aos funcionários que as cópias deveriam permanecer armazenadas em seus servidores para possível perícia posterior em caso de dúvida.

A seguir segue resumo das imagens identificadas, sendo posteriormente disponibilizadas as mesmas propriamente ditas.

SECRETARIA 1

Através do Sistema Interno de Monitoramento do Edifício Odebrecht, identificou-se que as 06h06min, uma MULHER NÃO IDENTIFICADA entrou no Edifício utilizando a porta giratória e dirigiu-se ao 15º andar. Seguem abaixo as imagens digitalizadas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

CAMERA LOBBY EDIFICIO ODEBRECHT – Horário 06h06min



CAMERA HALL 15° ANDAR EDIFICIO ODEBRECHT - Horário 06h06min





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR



IMAGEM APLIADA SECRETÁRIA 1



Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

SECRETARIA 2

Da mesma forma, identificou-se que as 06h07min, uma segunda MULHER NÃO IDENTIFICADA entrou no Edifício utilizando a porta lateral à porta giratória e também dirigiu-se ao 15º andar. Seguem abaixo as imagens digitalizadas.

CAMERA LOBBY EDIFICIO ODEBRECHT – Horário 06h07min





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR



CAMERA ELEVADOR - EDIFICIO ODEBRECHT - Horário 06h07min



Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

CAMERA HALL 15° ANDAR EDIFÍCIO ODEBRECHT - Horário 06h07min



MARTA PACHECO KRAMER,

DIRETORA da ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA

As 06h25min, uma das Diretoras da ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., MARTA PACHECO KRAMER, chegou até o Edifício utilizando o acesso da garagem do prédio. A mesma dirigiu-se imediatamente ao 15º andar do prédio e lá permaneceu por aproximadamente 1 minuto. Em seguida, MARTA deslocou-se até o 12º andar, local em que situa-se sua sala de trabalho. Seguem abaixo as imagens obtidas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

ELEVADOR GARAGEM – EDIFÍCIO ODEBRECHT – Horário 06h25min





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR



Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

CAMERA HALL 15º ANDAR – EDIFÍCIO ODEBRECHT – Horário 06h26min





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR



CAMERA HALL 15° ANDAR – EDIFÍCIO ODEBRECHT – Horário 06h27min





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE – GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR



Assinatura manuscrita em azul.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE - GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

CAMERA ELEVADOR - EDIFÍCIO ODEBRECHT - Horário 06h29



CAMERA HALL 12º ANDAR - EDIFÍCIO ODEBRECHT - Horário 06h30min





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO DE ANÁLISE - GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR



CONSIDERAÇÕES FINAIS

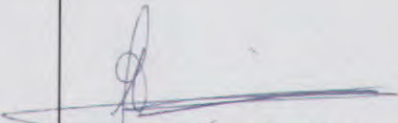
Cabe informar a Vossa Senhoria que foi possível identificar comportamento atípico da supracitada MARTA KRAMER, a qual deslocou-se imediatamente até o 15º andar antes mesmo de acessar a sua referida sala, a qual situa-se no 12º andar. Informa-se também que no 15º andar situa-se a sala do Presidente da ODEBRECHT, MARCELO BAHIA ODEBRECHT.

Somente após ter acesso ao 15º andar, ainda sem a supervisão da equipe de Policiais Federais, onde já estava duas outras funcionárias ainda não identificadas, MARTA deslocou-se em direção à sua sala de trabalho.

Finalmente, caso seja o entendimento de Vossa Senhoria, sugere-se novas diligências para identificar quem são as outras funcionárias que as imagens identificaram acessando o 15º andar antes dos policiais federais.

É a informação.

Curitiba, 23 de Junho de 2015.


RODRIGO PRADO PEREIRA
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
Matrícula 19.006 - 3ª Classe